



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE JULHO DE 2021.

(De autoria do Vereador Cristiano Paulino Tavares)

“Concede o título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor GEDAIAS ALVES DA SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2021, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao *Senhor GEDAIAS ALVES DA SILVA*.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de julho de 2021.

CRISTIANO DE MIRANDA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
20 de julho de 2021.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
20 de julho de 2021.

Cristiano de Miranda - Vereador

Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 47 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 20
de julho de 2021.

Rosely Rissatto

Diretora Geral

PUBLICADO EM 24/07/2021